



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS Programa de Pós-Graduação em Química

EDITAL Nº 05/2026 – Seleção de Tese Doutorado do PPGQ/UEL que concorrerá ao Prêmio Capes de Tese - Edição 2026

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Estadual de Londrina (PPGQ/UEL), no uso de suas atribuições administrativas, **TORNA PÚBLICA** a abertura do processo de seleção interna de tese de doutorado defendida em 2025, no âmbito do PPGQ/UEL, para indicação ao Prêmio CAPES de Tese - Edição 2026, conforme o Edital CAPES nº 14/2026, Processo nº 23038.000087/2026-31.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital disciplina a seleção interna de uma tese de doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Estadual de Londrina, no ano de 2025, para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese - Edição 2026.

1.2 O Prêmio CAPES de Tese - Edição 2026 será outorgado às melhores teses de doutorado defendidas em 2025, selecionadas nas áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES, em Programas de Pós-Graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação.

1.3 Além do Prêmio CAPES de Tese, as teses vencedoras poderão concorrer ao Grande Prêmio CAPES de Tese, conforme agrupamento dos colégios de grandes áreas estabelecidos pela CAPES. A área de Química integra o Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar.

1.4 A seleção interna terá ampla divulgação no âmbito do PPGQ/UEL e observará os critérios de elegibilidade, documentação, avaliação e prazos definidos no Edital CAPES nº 14/2026, sem prejuízo das disposições internas complementares previstas neste Edital.

2. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE:

2.1 Poderão concorrer, no âmbito deste Edital, teses de doutorado que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 terem sido defendidas em 2025;
- 2.1.2 terem sido defendidas no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Estadual de Londrina;
- 2.1.3 estarem devidamente registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- 2.1.4 não terem como autor(a), orientador(a) ou coorientador(a) servidor(a) ou colaborador(a) da CAPES;

2.2 A inscrição no processo interno implica ciência de que a tese indicada será inscrita posteriormente pela Coordenação do PPGQ/UEL, exclusivamente, no sistema da CAPES, no endereço <https://pct.capes.gov.br>, observado o prazo nacional estabelecido no Edital CAPES nº 14/2026.

2.3 Caso o(a) autor(a) tenha alterado o nome civil ou deseje utilizar nome social, recomenda-se a atualização prévia no sistema Meus Dados da CAPES, de modo a evitar divergências na emissão de certificados e na divulgação dos resultados.

3. DA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO

3.1 A Coordenação do PPGQ/UEL designará Comissão Interna de Avaliação composta por, no mínimo, 3 (três) membros votantes, preferencialmente docentes permanentes do Programa, com reconhecida experiência acadêmico-científica.

3.2 A Comissão Interna terá as seguintes atribuições:

- a. verificar a adequação das teses inscritas aos critérios de elegibilidade deste Edital e do Edital CAPES nº 14/2026;
- b. avaliar se as teses inscritas apresentam elevado patamar de qualidade científica, tecnológica, acadêmica e/ou social compatível com a premiação;
- c. decidir pela desclassificação de teses que não atendam aos requisitos do certame;
- d. selecionar apenas uma tese para indicação pelo PPGQ/UEL ao Prêmio CAPES de Tese - Edição 2026;
- e. elaborar ata circunstanciada da reunião, contendo o número de teses inscritas, a composição da Comissão, a indicação da tese selecionada e a justificativa da escolha.

3.3 Na reunião da Comissão Interna deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese selecionada.

4.4 Orientadores(as) ou coorientadores(as) de tese inscrita neste processo seletivo interno não poderão compor a Comissão Interna de Avaliação.

4.5 Caso o PPGQ/UEL tenha apenas 1 (uma) tese de doutorado inscrita defendida em 2025, poderá ser dispensada a constituição da Comissão Interna, devendo ser elaborada declaração assinada pela Coordenação do Programa, nos termos do Edital CAPES nº 14/2026.

4. DAS INSCRIÇÕES INTERNAS

4.1 Os(as) egressos(as) que atendam aos requisitos deste Edital poderão se inscrever no processo seletivo interno no período indicado no cronograma.

4.2 A inscrição deverá ser realizada mediante envio, em mensagem única, ao endereço eletrônico ppgq@uel.br, com o assunto: **“Inscrição de tese ao Prêmio CAPES de Tese - Edição 2026 - Nome completo do(a) candidato(a)”**.

4.3 Deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- I. exemplar completo da tese, em versão digital, preferencialmente em PDF;
- II. formulário de inscrição interna preenchido, conforme Anexo I deste Edital;
- III. resumo da tese com até 500 caracteres, incluindo espaços, conforme Anexo II deste Edital;
- IV. declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição da tese no Prêmio CAPES de Tese - Edição 2026, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital;
- V. foto do(a) autor(a), em formato JPEG ou equivalente, preferencialmente em alta resolução, com 300 DPI;
- VI. exemplares digitais, comprovantes de aceite/publicação, DOI ou documentação equivalente de artigos, livros, capítulos, patentes, produtos técnicos, tecnológicos, educacionais, artísticos ou outros produtos relevantes decorrentes da tese;
- VII. Currículo Lattes atualizado em 2026, em formato PDF, com destaque para a produção decorrente da tese.

4.4 A ausência dos documentos solicitados no item 4.3, implicará desclassificação da inscrição, a critério da Comissão Interna, especialmente quando inviabilizar a análise objetiva da tese ou o posterior registro no sistema da CAPES.

4.5 A inscrição interna implica autorização para que, em caso de indicação, a Coordenação do PPGQ/UEL realize a inscrição da tese no sistema da CAPES e encaminhe os documentos exigidos no Edital CAPES nº 14/2026.

4.6 A inscrição no Prêmio CAPES de Tese implica autorização para publicação da tese no site da CAPES, nos termos do Edital CAPES nº 14/2026.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

5.1 A Comissão Interna avaliará as teses inscritas segundo os critérios estabelecidos pela CAPES, utilizando escala de 0 a 10, em intervalos de 0,5 ponto, e os pesos indicados a seguir:

Critério	Descrição	Nota	Peso
I	Originalidade do trabalho	0 a 10	2
II	Relevância para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico/econômico e/ou político/social e/ou saúde e bem-estar e/ou ambiental	0 a 10	2
III	Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizadas na tese	0 a 10	1
IV	Qualidade da redação, estrutura e organização do texto	0 a 10	1
V	Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese	0 a 10	1
VI	Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese	0 a 10	1

5.2 A pontuação final será obtida pela soma das pontuações ponderadas dos critérios I a VI, com pontuação máxima de 80 pontos.

5.3 A Comissão Interna deverá elaborar parecer ou justificativa circunstanciada para a tese selecionada, registrando em ata os fundamentos da escolha e, quando pertinente, as razões de eventual desclassificação ou de não indicação.

5.4 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a. maior pontuação no Critério I - Originalidade do trabalho;
- b. maior pontuação no Critério II - Relevância para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico/econômico e/ou político/social e/ou saúde e bem-estar e/ou ambiental;
- c. persistindo o empate, decisão fundamentada da Comissão Interna, com base no conjunto dos critérios de avaliação e registrada em ata.

5.5 Caso nenhuma tese cumpra o patamar de qualidade compatível com a premiação, a Comissão Interna poderá decidir, de forma fundamentada, pela não indicação de tese do PPGQ/UEL ao Prêmio CAPES de Tese - Edição 2026.

5.6 A tese selecionada por este Edital será considerada, para fins internos do PPGQ/UEL, a tese indicada pelo Programa ao Prêmio CAPES de Tese - Edição 2026, sem prejuízo da análise e deliberação pelas comissões de avaliação da CAPES.

6. DO RESULTADO, DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 O resultado preliminar da seleção interna será divulgado na página do PPGQ/UEL e/ou por meio eletrônico institucional, conforme cronograma.

6.2 Caberá recurso ao resultado preliminar no prazo de 1 (um) dia útil, contado da divulgação do resultado, mediante envio de requerimento fundamentado ao e-mail **ppgq@uel.br**.

6.3 Serão admitidos recursos que tenham por objeto erro material, omissão ou contradição na decisão da Comissão Interna, devendo o(a) recorrente apontar de forma objetiva o ponto questionado e apresentar a respectiva fundamentação.

6.4 Será admitido apenas 1 (um) recurso por inscrição.

6.5 Após análise dos recursos, será divulgado o resultado final da seleção interna, com a homologação da tese indicada pelo PPGQ/UEL.

7. DA INSCRIÇÃO DA TESE INDICADA NO SISTEMA DA CAPES

7.1 Após a homologação do resultado final interno, a Coordenação do PPGQ/UEL será responsável pela inscrição da tese selecionada no sistema do Prêmio CAPES de Tese, exclusivamente pelo site <https://pct.capes.gov.br>, até 02 de junho de 2026.

7.2 Para a inscrição nacional, deverão ser enviados, no sistema da CAPES, os documentos exigidos no Edital CAPES nº 14/2026, incluindo:

- I. ata da reunião da Comissão Interna, com número de teses inscritas, composição da comissão, assinatura de pelo menos um membro, indicação da tese selecionada e justificativa da escolha;
- II. exemplar completo da tese selecionada;
- III. declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição da tese no Prêmio CAPES de Tese;
- IV. resumo da tese com até 500 caracteres;
- V. foto do(a) autor(a) em formato JPEG ou semelhante, preferencialmente em alta resolução;



- VI. exemplares digitais de artigos, livros ou outros produtos relevantes decorrentes da tese, quando houver.

7.3 Os documentos exigidos nos itens correspondentes à ata, tese, declaração e resumo deverão ser encaminhados em formato PDF. A foto deverá ser encaminhada em JPEG ou formato equivalente, podendo ser anexada ao sistema em arquivo compactado. Os produtos decorrentes da tese deverão ser encaminhados em PDF, podendo ser anexados em arquivo compactado.

7.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a) e de seu(sua) orientador(a) fornecer à Coordenação do PPGQ/UEL, em tempo hábil, documentos completos, legíveis e compatíveis com os requisitos da CAPES.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo interno observará o seguinte cronograma, sem prejuízo de ajustes por necessidade administrativa devidamente divulgada pelo PPGQ/UEL:

Data ou período	Etapa do processo seletivo interno
04/05/2026	Publicação do Edital interno do PPGQ/UEL
05/05/2026 a 17/05/2026	Período de inscrição das teses
18/05/2026 a 20/05/2026	Período de avaliação pela Comissão Interna
21/05/2026	Divulgação do resultado preliminar
22/05/2026	Prazo para interposição de recursos
24/05/2026	Divulgação do resultado final interno
Até 27/05/2026	Envio/validação final da documentação pela Coordenação do PPGQ/UEL
Até 02/06/2026	Inscrição da tese indicada no sistema do Prêmio CAPES de Tese

8.2 A data-limite nacional para inscrição no sistema da CAPES é 02 de junho de 2026, conforme Edital CAPES nº 14/2026.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição no processo seletivo interno implica plena concordância do(a) candidato(a), do(a) orientador(a) e, quando houver, do(a) coorientador(a), com as disposições deste Edital e do Edital CAPES nº 14/2026.

9.2 O não cumprimento das instruções deste Edital poderá implicar desclassificação da tese no âmbito interno ou inviabilizar sua inscrição no sistema da CAPES.

9.3 O PPGQ/UEL não se responsabiliza por documentos incompletos, ilegíveis, corrompidos, enviados fora do prazo ou incompatíveis com os formatos exigidos pela CAPES.

9.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna de Avaliação, ouvida a Coordenação do PPGQ/UEL, observadas as normas institucionais da UEL e o Edital CAPES nº 14/2026.

9.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de maio de 2026.

Prof. Dr. Odair Pastor Ferreira

Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

Universidade Estadual de Londrina

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO INTERNA

Nome completo do(a) autor(a):

CPF:

ORCID:

E-mail:

Telefone:

Título da tese:

Data da defesa: ____ / ____ /2025

Orientador(a):

Coorientador(a)(es), se houver:

Linha de pesquisa/área de concentração:

Produtos decorrentes da tese anexados: () artigos () livros/capítulos () patentes ()
produtos técnicos/tecnológicos () outros

Justificativa do porquê a Tese deve ser indicada para o prêmio CAPES de TESE:
(máximo de 10 linhas)

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras e que
tenho ciência das regras estabelecidas neste Edital e no Edital CAPES nº 14/2026.

Local e data: _____, ____ / ____ /2026

Assinatura do(a) autor(a)

Assinatura do Orientador



ANEXO II RESUMO DA TESE

TÍTULO:

RESUMO (até 500 caracteres)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2026

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese, cuja defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Estadual de Londrina, defendida em ____/____/2025, ao Prêmio CAPES de Tese - Edição 2026. Declaro, ainda, autorizar expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na qualidade de CONTROLADORA, em razão do processo seletivo regido pelo Edital CAPES nº 14/2026, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: _____, ____/____/2026

Assinatura do(a) autor(a) da tese

ANEXO IV MODELO DE ATA DA COMISSÃO INTERNA

Aos ____ dias do mês de _____ de 2026, reuniu-se a Comissão Interna de Avaliação designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Estadual de Londrina, composta pelos(as) docentes

_____ ,

_____ e _____ , para avaliação das teses inscritas

no processo seletivo interno referente ao Prêmio CAPES de Tese - Edição 2026. Foram inscritas _____ tese(s). Após análise da documentação, dos requisitos de elegibilidade e dos critérios de avaliação definidos no Edital interno e no Edital CAPES nº 14/2026, a Comissão deliberou pela indicação da tese intitulada “ _____ ”, de autoria de _____ , orientada por _____ , como representante do PPGQ/UEL no Prêmio CAPES de Tese - Edição 2026.

Justificativa da escolha:

Resultado da votação: _____ votos favoráveis à indicação, observando-se o mínimo de 3 (três) votos, conforme exigido no Edital CAPES nº 14/2026.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada por pelo menos um membro da Comissão Interna.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Coordenador da Comissão